



PORTARIA Nº 555/2018

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011 de 18/10/2011 da Magnífica Reitora desta IFES, nesta data,

RESOLVE

Homologar o estágio probatório do(a) servidor(a) **Amandio da Rosa Porciuncula** – SIAPE 2965276, conforme Memorando 057/2018 – CPOSS-PROGEP, uma vez já decorridos 36 (trinta e seis) meses sob avaliação de desempenho, em 02/2018.

Anote-se a estabilidade do (a) servidor (a) em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Em 12 de março de 2018

PROF^a DRA^a LÚCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas